



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 020/2026 ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Cargos	Atribuição Sumária
ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção Especial, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Equipe de Proteção Especial, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
ASSISTENTE SOCIAL CRAS – PAIF	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção Especial, quando necessário; Realização de encaminhamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do Equipe de Proteção Especial, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
ASSISTENTE SOCIAL SAÚDE	Realizar acolhimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de escuta qualificada, visando a identificação de demandas sociais, situações de vulnerabilidade e riscos, promovendo o acesso aos serviços de saúde; Elaborar, acompanhar e orientar processos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo o acesso do usuário aos serviços de referência, conforme normativas vigentes; Prestar orientações sociais quanto ao acesso a medicamentos, inclusive de alto custo, bem como sobre fluxos, protocolos e direitos dos usuários no âmbito da saúde pública; Desenvolver ações de apoio às famílias e cuidadores, promovendo o fortalecimento de vínculos, orientação quanto ao tratamento e participação ativa no processo de cuidado e reabilitação do paciente; Promover a articulação intersetorial, realizando encaminhamentos e acompanhamentos junto à rede de proteção social, incluindo CRAS, SPE, educação e demais serviços, visando a integralidade do atendimento. Participar do planejamento e execução de ações relacionadas à alta hospitalar, em conjunto com a equipe multiprofissional, assegurando a continuidade do cuidado e intervindo em situações de alta a pedido ou alta sem condições sociais adequadas. Elaborar e emitir documentos técnicos, tais como relatórios, pareceres sociais, estudos sociais e demais instrumentos necessários à garantia de direitos e subsidiar decisões institucionais. Atuar em serviços de saúde mental, incluindo CAPS, CAPS AD E CAPSi, contribuindo para a reabilitação psicossocial, reinserção social e fortalecimento da autonomia dos usuários. Desenvolver ações educativas, preventivas e de promoção da saúde junto à comunidade, visando a melhoria das



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	condições de vida da população. Participar de reuniões de equipe, planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades do serviço e diretrizes da gestão municipal de saúde.
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	Prestar serviços de atendimento a pessoas em consultórios odontológicos; esterilizar o material a ser utilizado pelos Odontólogos; executar troca de lençóis e toalhas utilizados nos consultórios; efetuar o controle de agenda de consultas; ajudar o Odontólogo no atendimento aos pacientes; trabalhar em higienização bucal; acompanhar os Odontólogos nas visitas domiciliares; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à disposição; atender ao Programa Saúde da Família; executar outras atividades correlatas.
COORDENADOR CRAS - PAIF	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionaliza das nessa unidade; Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência; Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede sócio assistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede sócio assistencial referenciada ao CRAS; Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios sócio assistenciais na área de abrangência do CRAS; Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços sócio assistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria Municipal de Assistência Social ; Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social; Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial); Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
ENFERMEIRO	Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Executar outras atividades correlatas. (Portaria nº 2488, de 24 de Outubro de 2011 – Ministério da Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
ENTREVISTADOR DO PBF	Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas; entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e idealmente digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único. Executar outras atividades correlatas à função, conforme as necessidades do serviço e diretrizes da gestão municipal de assistência social.
GESTOR – PBF	Coordenar as atividades e a equipe do Cadastro Único; Planejar; Monitorar e avaliar as ações de cadastramento; elaborar relatórios; articular e implementar parcerias; receber e tratar denúncias de irregularidades; Identificar, cadastrar, acompanhar e apoiar às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e verificar se estão cumprindo com as condicionalidades do programa. Além disso, cabe também ao gestor fazer contato com as outras áreas envolvidas, tais como Assistência Social, Educação e Saúde; Instância de Controle Social, buscando sempre melhorar a gestão do Programa; Identificação das famílias, coleta dos dados cadastrais nos formulários, inserção de dados no Sistema de Cadastro Único e a manutenção do ambiente físico e operacional das máquinas, dentre outras atribuições; executar outras tarefas correlatas.
NUTRICIONISTA - EDUCAÇÃO	Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública; Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais (características da habitação equipamento doméstico, instalações sanitárias), consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação), identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos da rede pública de ensino e da população de baixa renda, e sugerir medidas para sua melhoria; Pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, controle sanitário dos gêneros adquiridos pela Comunidade; Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	alimentar, visando à proteção materno-infantil; Elaborar cardápios normais e dieterápicos; Inspeccionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; Orientar serviços de cozinha e copa na correta preparação e apresentação de cardápios; Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas correlatas.
ODONTÓLOGO	Diagnosticar e determinar o tratamento; Fazer uso dos medicamentos que combatem afecções da boca; Fazer clínica buco-dentária considerando limpeza dos dentes, avulsão de tártaro, radiografias e respectivos diagnósticos; Fazer cirurgia plástica e prótese buco-dentária; Fazer clínica odontopediátrica; Proceder a estudos e pesquisas sobre prevenção da cárie dentária, sua profilaxia dando a consequente assistência, através de visitas as escolas, hospitais e outras entidades de âmbito municipal; Executar perícias odontológicas; Planejar, dirigir e participar das campanhas odontológicas para prevenção de cárie, aplicação de flúor, explicação técnica de escovação, etc.; Elaborar relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.
ORIENTADOR SOCIAL SCFV	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades coletivas nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.; Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
PSICÓLOGO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do plano de acompanhamento individual e/ou familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pela Equipe de Proteção de Serviço Social, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe de Proteção de Serviço Social, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Executar outras atividades correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
PSICÓLOGO CRAS - PAIF	Implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMERCINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18.414.615/0001-20

ADM 2025/2028

Cargos	Atribuição Sumária
	setoriais; Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Executar outras tarefas correlatas. (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome).
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; Executar outras tarefas correlatas. (Portaria nº 2488, de 24 de outubro de 2011 – Ministério da Saúde).
VISITADOR - PCF	Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; Orientar o cuidador na interação com a criança durante as atividades aplicadas para a promoção do fortalecimento do vínculo e do desenvolvimento infantil; Executar outras tarefas correlatas.